

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 166/2025/REIT - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.010346/2025-25
DOCUMENTO SEI Nº 2748352

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; TORNA PÚBLICA a retificação do Quadro 1 do Edital nº 166/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2742436), de 15 de agosto de 2025, referente à Chamada Interna para Participação nos Jogos do Instituto Federal de Rondônia (JIFRO), Edição 2025.

1. ONDE SE LÊ

4.1 O quantitativo máximo de atletas para o JIFRO/2025, por modalidade e categoria, será distribuído dentro dos limites específicos dispostos no quadro 1, conforme estabelecido no Projeto de Execução do JIFRO (SEI nº 2731273).

Quadro 1 — Quantitativo de atletas por modalidade e gênero nas categorias individual e coletiva, por Campus

MODALIDADES ESPORTIVAS	TOTAL DE ATLETAS POR CAMPUS		
	GÊNERO MASCULINO	GÊNERO FEMININO	TOTAL
Atletismo	24	24	48
Basquetebol	10	10	20
Futsal	10	10	20
Handebol	14	14	28
Judô	16	16	32
Natação	24	24	48
Tênis de Mesa	3	3	6
Vôlei de Praia	2	2	4
Voleibol	12	12	24
Xadrez	4	4	8
TOTAL	119	119	238

2. LEIA-SE

4.1 O quantitativo máximo de atletas para o JIFRO/2025, por modalidade e categoria, será distribuído dentro dos limites específicos dispostos no quadro 1, conforme estabelecido no Projeto de Execução do JIFRO (SEI nº 2731273).

Quadro 1 — Quantitativo de atletas por modalidade e gênero nas categorias individual e coletiva, por Campus

MODALIDADES ESPORTIVAS	TOTAL DE ATLETAS POR CAMPUS		
	GÊNERO MASCULINO	GÊNERO FEMININO	TOTAL
Atletismo	24	24	48
Basquetebol	12	12	24
Futsal	12	12	24
Handebol	14	14	28
Judô	16	16	32
Natação	24	24	48
Tênis de Mesa	3	3	6
Vôlei de Praia	2	2	4
Voleibol	14	14	28
Xadrez	4	4	8
TOTAL	125	125	250

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais disposições referentes ao Edital nº 166/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2742436), de 15 de agosto de 2025, permanecem inalteradas.

3.2. Esta retificação entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 22/08/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2750806** e o código CRC **73A58DF8**.

Referência: Processo nº 23243.010346/2025-25

SEI nº 2750806